



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 614/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento do servidor **Sr. Rivaldo Nunes Moraes**, Auxiliar de Transporte de Lixo e Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos, **CONCEDENDO-A Licença Médica** pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 07 de julho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250420134331.pdf>
assinado por: idUser 452